



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº25

Parecer sobre o Projeto de Lei nº25/2019 “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º,41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Presidente – **Liomar Henkert**

Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**

Membro – **Alexandre Carazai**